

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 77/2018**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 12 de dezembro de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

<b>Processo n°</b>	<b>Assunto</b>	<b>Interessado</b>	<b>Relator (a)</b>	<b>Relatório e voto</b>
31/201.646/18	Elogio	Antônio Carlos Costa Mayer – Del Cl Esp, Douglas Artusi Buso – IPJ Cl Esp, Moises Ernani Colman – IPJ 1ª Cl	Dr. Fabiano Goes Nagata	Fls. 23/24

**DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida):** “(...) *Pelos atos meritórios exposto, opino pelo voto favorável à concessão da Honraria, na forma de Elogio, previstos nos Artigos 133 e 134, Inciso III da Lei Complementar N.114/2005 (...)*”.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, **DEFERIR** o elogio.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**